



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15/2026

12 DE AGOSTO DE 2026

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 22/08/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores de Peba, no Município de Morrinhos/CE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PEBA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **44.193.868/0001-20**, com sede no Município de Morrinhos, Estado do Ceará.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei tem por finalidade desenvolver ações de interesse comunitário e social, bem como promover iniciativas voltadas ao desenvolvimento da comunidade de Peba e de seus moradores, observadas as finalidades previstas em seu Estatuto Social.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública Municipal de que trata esta Lei não dispensa a entidade do cumprimento das obrigações legais, estatutárias e regulamentares a que esteja sujeita, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de suas finalidades institucionais e à prestação de contas.

Art. 4º A entidade deverá manter o cumprimento dos requisitos legais que fundamentam a presente declaração, ficando sujeita às consequências previstas na legislação aplicável em caso de descumprimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo declarar de **Utilidade Pública Municipal** a **Associação Comunitária dos Moradores de Peba**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.193.868/0001-20**.



PODER LEGISLATIVO

A referida associação representa importante instrumento de organização e participação comunitária, atuando na defesa dos interesses coletivos dos moradores da comunidade de Peba e contribuindo para o fortalecimento da integração entre a comunidade, o Poder Público e demais instituições.

A atuação das associações comunitárias constitui importante mecanismo de participação social, permitindo que as demandas da população sejam organizadas e apresentadas de forma coletiva, além de favorecer a realização de iniciativas de interesse comunitário e social.

Nesse contexto, o reconhecimento da **Associação Comunitária dos Moradores de Peba** como entidade de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento formal, por parte do Poder Legislativo, da relevância de sua atuação em benefício da coletividade, fortalecendo institucionalmente a entidade e possibilitando, observadas as exigências legais, a ampliação de parcerias e iniciativas voltadas ao atendimento dos interesses da comunidade.

Ressalte-se que a presente declaração não implica, por si só, concessão automática de recursos públicos, benefícios fiscais ou qualquer vantagem financeira à entidade, permanecendo condicionada ao cumprimento das exigências previstas na legislação aplicável para eventual celebração de parcerias ou recebimento de benefícios.

Diante da relevância da atuação comunitária da entidade e do interesse público presente em seu reconhecimento, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, 12 de agosto de 2026.

Marcos Antônio Teixeira Magalhães

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
recebido em 12/08/26
VISTO